MOÇÃO Nº 018/2010

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos empresários **CLÁUDIO MARTINS BERTO e LUIS CÉSAR SORATO,** Proprietários da empresa **REFRIGERAÇÃO ZERO GRAU** pelo incontestável sucesso de seu empreendimento no município de Santa Fé do Sul.

Grandes empresários de predicados ímpares e de um caráter idôneo e ilibados viram em nossa benquista cidade, a oportunidade de abrir um grande negócio, com perspectivas de gerar grande crescimento, não somente para a empresa, mas também para o município.

A **ZERO GRAU REFRIGERAÇÃO** contribui, sobremaneira, com a geração de empregos, uma vez, que emprega 28 funcionários, e consequentemente gera desenvolvimento econômico e social para o município.

É sabido que empreendedor é aquele indivíduo que detém uma forma especial, inovadora, de se dedicar às atividades de organização, administração, execução; principalmente, na geração de riquezas, na transformação de conhecimentos e bens em novos produtos – mercadorias ou serviços; gerando um novo método com o seu próprio conhecimento. É o profissional inovador que modifica, com sua forma de agir, qualquer área do conhecimento humano.

Com certeza estas são características que predominam nos Senhores **CLAUDIO MARTINS BERTO e LUIS CÉSAR SORATO,** afinal manter-se no mercado com profícua atividade por 06 anos já demonstra que estamos tratando de pessoas competentes, dedicadas, aguerridas, que são capazes de transformar a humanidade com trabalho e determinação.

Que cópia da presente Moção seja endereçada aos ***Senhores*** **CLAUDIO MARTINS BERTO e LUIS CÉSAR SORATO, Proprietários da Empresa** que queremos homenagear com votos de crescente progresso, tendo a certeza que suas realizações não terminam por aqui. São os sinceros agradecimentos do Poder Legislativo de Santa Fé do Sul, rogando que o mesmo faça ampla divulgação desta Moção a todos os colaboradores e funcionários desta Empresa.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2010

FÁBIO DOS REIS VICENZI
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

ANICETO FACIONE
Vereador PMDB

EDINHO BARBIERI
Vereador
DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CLAUDINEI DOS SANTOS
Assistente da Mesa
Chefe de Secretaria
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 NOV 2010
PROT. Nº 390
PROTOCOLO